



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 337/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 25 de maio de 2020.

Assunto: **solicita**

Prezado Senhor,

Com minhas cordiais saudações, venho através deste solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de indicar, no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento deste ofício, **representante do Poder Legislativo, indicado pelo respectivo Presidente, dentre servidores dessa Casa como membros titulares, e representantes como membros suplentes**, para comporem o **Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados**, sendo 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente, cumprindo os requisitos do seguinte art.;

Art. 21 O conselheiro membro do Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados satisfará, simultaneamente, as condições de:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ser maior de 18 anos;

III - ser residente no município de Andradas;

Excelentíssimo Senhor

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob nº. 240

26 MAIO 2020


Encarregado



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 337/2020/Gabinete do Prefeito – página 02

IV - ter habilitação profissional de nível superior;

V - não ter condenação transitada em julgado; e

VI - não ter parentesco por consanguinidade ou afinidade em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, conselheiro ou pessoa que detenha capital de empresas concessionárias e permissionárias, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias destas.

Atenciosamente,

Rodrigo Aparecido Lopes

Prefeito Municipal